ATO DO PRESIDENTE N º 24/15

Dispensa licitação para contratação de serviço de marcenaria para revitalização de móveis da Câmara Municipal de Miracatu.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviço de marcenaria para revitalização das 10 (dez) mesas de Vereadores, Mesa Diretora e Tribuna, mobiliário que compõe o patrimônio desta Câmara e estão distribuídos no Plenário Ver. Rubens Florêncio, itens a serem utilizados na nova Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta, no valor de **R$ 4.070,00** (Quatro mil e setenta reais) junto à Marcenaria Roseno - CNPJ nº 11.828.961/0001-05, conforme proposta apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 14/15.

Miracatu, 05 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente